



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 850/2017**

**De 19 de maio de 2017**

  
Creuzinha da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES RITIR JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.065.760, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 777.762.244-72, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5771, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 100% (cem por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal